

**PORTARIA DIRETORIA
N.º 105/2022**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais.**

RESOLVE:

Retificar a Portaria Diretoria FAO nº 84/2022, de 20 de junho de 2022, e prorrogar o prazo por mais 30 dias, contados da publicação desta Portaria, com a finalidade de continuar promovendo o Processo N.º. 23072.233340/2022-91.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.



**Professor Allyson Nogueira Moreira
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG**